

CONDIÇÕES GERAIS
ASSISTÊNCIA - SORTEIO
1 SORTEIO 100%

CONDIÇÕES DO SORTEIO

Processo SUSEP nº: 15414.900362/2019-26

A Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A. adquirirá títulos de capitalização, às suas expensas, da Icatu Capitalização S/A, inscrita no CNPJ/MF 74.267.170/0001-73, e cederá o direito aos sorteios ao segurado.

Cada segurado receberá um número aleatório, composto de 5 (cinco) algarismos para fins de sorteio (número da sorte), que tomará como base às extrações da Loteria Federal do Brasil, conforme descrito a seguir.

O início de vigência do sorteio se dará a partir do 2º mês subsequente ao início de vigência do contrato de seguro.

Os sorteios serão realizados no último sábado de cada mês.

O participante será contemplado quando os 5 (cinco) algarismos de seu número da sorte (dezena de milhar), lidos da esquerda para a direita, coincidirem, na ordem, com as unidades do 1º. (primeiro) ao 5º. (quinto) prêmios da Loteria Federal, conforme exemplo abaixo. O prêmio bruto de sorteio corresponderá a 100% (cem por cento) do valor constante no campo "Valor do Sorteio";

Exemplo de Extração da Loteria Federal:

1º prêmio: 34.575

2º prêmio: 67.329

3º prêmio: 01.388

4º prêmio: 29.333

5º prêmio: 10.673

Número Contemplado:

Dezena de Milhar: 59.833

Só será contemplado o participante que esteja com o pagamento mensal dos prêmios em dia na data prevista para o sorteio.

O valor de sorteio estará limitado a R\$ 400.000,00 por certificado. Dos prêmios de sorteio serão retidos os impostos previstos em lei.

Caso não haja extração da Loteria Federal na data prevista, nem na imediata que a substitua, o sorteio será realizado pela extração subsequente da Loteria Federal.

Se a Caixa Econômica Federal não realizar as extrações substitutas, suspender definitivamente a realização das extrações da Loteria Federal, modificar as referidas extrações de forma que não mais coincidam com as premissas fixadas no corpo deste item, ou se houver qualquer impedimento à vinculação da Loteria Federal aos sorteios previstos neste plano, a Icatu Capitalização S/A promoverá os sorteios com aparelhos próprios, em local de livre acesso ao público, sob a fiscalização de auditoria independente e nas condições estipuladas neste item, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do sorteio não realizado, dando ampla e prévia divulgação do fato, através de imprensa.

O segurado contemplado em sorteio será avisado, após a confirmação do resultado, pela Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A., no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de realização do sorteio.



Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A ■ CNPJ 33.608.308/0001-73

Central de Relacionamento: 4003-3355 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 881 3355 (todas as localidades), 0800 771 5472 (deficientes auditivos ou de fala) ou sac@mongeralaegon.com.br; Ouvidoria - essa é uma instância superior à qual você pode recorrer caso sua questão não tenha sido resolvida pelos outros canais - 0800 725 7550, ouvidoria@mongeralaegon.com.br ou Cx. Postal 40994 – CEP 20270-971 - Rio de Janeiro/RJ.

